



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2023

EMENTA: Denomina de Terezinha Alves de Souza uma das novas ruas do município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º Denomina de **Terezinha Alves de Souza** uma das novas ruas do município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 19 de dezembro de 2023.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva a denominação “Terezinha Alves de Souza”, para compor o nome de uma Rua no Município de Campina Grande – PB.

Dona Terezinha, a primeira de 8 irmãos, nasceu para cuidar, educar e ser uma mãe para centenas de crianças ao longo de quase 30 anos como professora primária em escolas municipais e diretora do Murilo Braga, escola estadual situada na Rua Santa Filomena, em frente à igreja de mesmo nome, ao Mercado da Liberdade e ao que depois viria a ser a Quadra da Liberdade; e vizinho ao “Barracão” da Escola de Samba Unidos da Liberdade, da qual era uma das maiores fãs e torcedoras, não deixando de acompanhar a organização, desfile e apuração de cada carnaval.

Diante disso, aprovar este Projeto Lei representa uma homenagem a um reconhecimento por todo o exposto. Sobretudo, manter sempre lembrada Terezinha Alves de Souza em nossa Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 19 de dezembro de 2023.



NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador